
Acessibilidade comunicativa no telejornalismo: iniciativas inclusivas da TV UFG¹

Sabryna Moreno da SILVA²
Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO

Resumo

Este artigo propõe discussões sobre a legislação de inclusão para pessoas com deficiência e sua implementação prática, especialmente no contexto da acessibilidade comunicativa, termo proposto por Bonito (2016). Utilizando a TV UFG como estudo de caso, adota análise de conteúdo e revisão bibliográfica para examinar como a emissora promove a inclusão por meio de recursos como legendas, janela de Libras e audiodescrição. Desta forma, o objetivo é evidenciar como práticas inclusivas no telejornalismo são essenciais para garantir a cidadania plena das pessoas com deficiência, defendendo a acessibilidade não apenas como um cumprimento legal, mas como um compromisso ético e social.

Palavras-chave: comunicação; jornalismo; acessibilidade comunicativa; pessoas com deficiência.

Introdução

Diante de avanços legislativos na busca pela inclusão de pessoas com deficiência, espera-se que a sociedade, bem como os meios de comunicação, se torne mais inclusiva. No entanto, observa-se uma distância significativa entre a legislação e a implementação efetiva de medidas de acessibilidade. O presente artigo busca propor reflexões e discussões sobre a importância da garantia da acessibilidade comunicativa como fundamento da cidadania de pessoas com deficiência, utilizando como exemplo positivo para análise o telejornalismo inclusivo desenvolvido pela TV UFG.

Neste artigo, além da pesquisa bibliográfica, propõe-se a utilização da metodologia de estudo de caso, aliada à análise de conteúdo, para contextualizar as iniciativas da TV UFG, uma emissora educativa e cultural, a fim de proporcionar entendimento de como as televisões podem promover a acessibilidade e contribuir com a construção de uma comunicação mais inclusiva.

De acordo com Duarte (2005), o estudo de caso auxilia na compreensão de fenômenos sociais intrincados, sejam eles individuais, organizacionais, sociais ou políticos. “É o estudo das peculiaridades, das diferenças daquilo que o torna único e por

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM-UFG), email: sabrynamoreno@discente.ufg.br.

essa mesma razão o distingue ou o aproxima dos demais fenômenos” (Duarte, 2005, p. 234). Nesse sentido, a análise de conteúdo, como técnica sugerida por Bardin (2016), é importante para que seja possível analisar e examinar conteúdos de textos, documentos, imagens ou outras formas de comunicação, a fim de identificar temas, categorias, significados e padrões.

Legislação

Em texto, a legislação brasileira para acessibilidade de pessoas com deficiência (PCDs) é múltipla. Para além do caráter abrangente da Constituição Federal de 1988, que garante direitos fundamentais e igualdade para todas as pessoas, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015, detalha direitos específicos e medidas de acessibilidade em diversas áreas, incluindo comunicação. Enquanto a Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais de acessibilidade, o Decreto nº 5.296/2004 regulamenta essas normas, exigindo audiodescrição, janela de Libras e legendagem nos serviços de comunicação. No entanto, em relação especialmente a este último, como destacam Cirne e Belem (2022), observa-se ainda que a programação televisiva continua fundamentalmente orientada a uma audiência ouvinte e vidente. A maioria das emissoras ainda não implementa recursos de acessibilidade.

Acessibilidade comunicativa

Estudos indicam que o cenário de exclusão persiste com as mídias televisivas ainda não utilizando plenamente os recursos tecnológicos para tornar os conteúdos mais acessíveis e inclusivos para pessoas surdas e cegas, por exemplo. O termo "acessibilidade comunicativa", proposto por Bonito (2016), coloca em pauta os elementos para uma comunicação sem barreiras como direito humano. Este conceito, instituído inicialmente para pensar em conteúdos jornalísticos digitais, contribui com discussões diversas a respeito do direito humano à comunicação e à cidadania comunicativa das pessoas com deficiência, incluindo a acessibilidade comunicativa no telejornalismo.

O processo de produção jornalística deve, portanto, integrar a acessibilidade comunicativa, reconhecendo que “conteúdos acessíveis às pessoas com deficiência não são um ‘trabalho extra’, mas sim uma clara demonstração de respeito à diversidade funcional das pessoas e ao direito humano à comunicação sem barreiras” (Bonito, 2016, p. 192).

Para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual e auditiva na televisão, destacam-se quatro recursos principais: legendas, janela de Libras, audiodescrição e dublagem (ABNT NBR 15290, 2016)³. As legendas, conhecidas como *closed caption* (CC), exibem texto na tela para transmitir diálogos e outros sons relevantes durante a programação. Já a janela de Libras reserva espaço no vídeo para um intérprete traduzir o conteúdo para a Língua Brasileira de Sinais. A audiodescrição é essencial para pessoas com deficiência visual, por oferecer narração descritiva de elementos visuais e sons não literais presentes na tela. Além de cumprir com obrigações legais, a utilização desses recursos contribui também com a sensibilização da sociedade para a inclusão e diversidade humana, ampliando o acesso às informações televisivas.

Diversidade humana

Faz-se necessário, nesse sentido, mencionar a importância de considerar a deficiência como diversidade humana, contrariando o modelo médico, que toma como base a deficiência como resultado de lesão. “Se para o modelo médico, o problema estava na lesão, para o modelo social, a deficiência era o resultado do ordenamento político e econômico capitalista, que pressupunha um tipo ideal de sujeito produtivo” (Diniz, 2007, p. 23). Discutir a condição de pessoas com deficiência como sujeitos comunicantes, em especial, neste texto, sobre pessoas com deficiência auditiva e visual, é também ampliar debates sobre o capacitismo na comunicação.

No Brasil, o termo "capacitismo" foi proposto por Anahí Guedes de Mello para traduzir "*ableism*", como uma forma de nomear a discriminação e o preconceito social contra pessoas com deficiência. A introdução desse conceito buscou facilitar discussões mais eficazes e disseminadas acerca do problema social, argumento justificado por discussões propostas por autores como Campbell (2001), que afirma que o capacitismo está para a pessoa com deficiência como o racismo está para as pessoas negras.

Inclusão na prática

Exemplos práticos de aplicação de acessibilidade comunicativa podem ser observados em emissoras e projetos específicos, como a TV UFG. As TVs universitárias, além de serem laboratórios para os estudantes de graduação em cursos de Comunicação, são veículos importantes para toda a comunidade, fora da academia. A partir deles, “é possível compartilhar conhecimentos com a sociedade, estabelecer

³ Norma Brasileira (ABNT NBR 15290) - Acessibilidade em comunicação na televisão. Disponível em: <http://www.crea-sc.org.br/porta/arquivosSGC/NBR%2015290.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

um elo com as suas comunidades, acadêmica e social; é o lugar em comum e não o lugar comum” (Magalhães, 2002, p. 51).

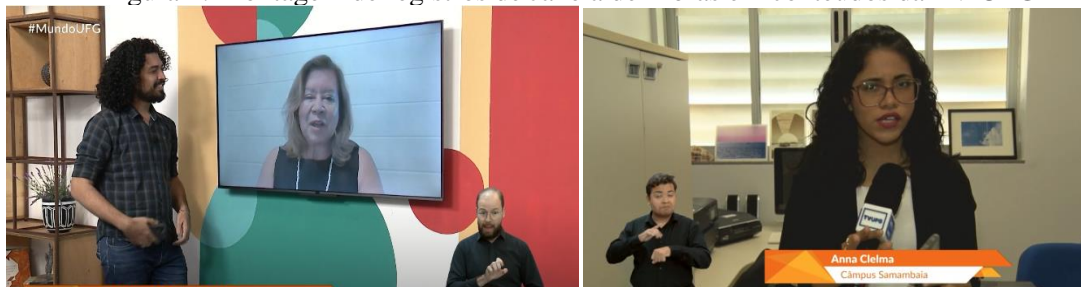
A Associação Brasileira de TVs Universitárias (ABTU) define a televisão universitária como “aquela produzida por Instituições de Ensino Superior (IES) e transmitida por canais de televisão (abertos ou pagos) e/ou por meios convergentes (satélites, circuitos internos de vídeo e internet), voltadas estritamente à promoção da educação, cultura e cidadania” (Magalhães, 2002, p.15).

Uma televisão formada dentro da universidade, espaço de aprendizagem e discussões sobre temas sociais, a fim de que o profissional chegue ao mercado com um olhar humanizado e ético, costuma ir para um caminho mais ligado às diversidades. Nesse sentido, a TV UFG oferta conteúdos com recursos de acessibilidade, como janela de Libras, audiodescrição e legendas.

De concessão da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (Fundação RTVE), a TV UFG se descreve como uma emissora educativa e cultural. A programação é exibida em Goiânia e Região Metropolitana no canal digital 15.1 em sinal aberto (UHF) ou no canal 21 da NET-Goiânia, além da possibilidade de consumir os conteúdos pela internet, em diversas plataformas. De acordo com o site da emissora, são 20 compromissos para contribuir com a construção de uma comunicação pública de qualidade, com “abordagens contextualizadas e pluralismo de olhares e vozes”, ⁴além da preocupação com a diversidade.

Todos os conteúdos produzidos pela TV UFG, sejam os gravados ou ao vivo em tempo real, possuem janela de Libras, além do fato de que os apresentadores, repórteres e também os entrevistados fazem sua autodescrição, que consiste em descrever brevemente aspectos visuais para que pessoas com deficiência visual sejam incluídas.

Figura 1: Montagem de registros de Janela de Libras em conteúdos da TV UFG



Fonte: TV UFG (online, 2023)

⁴ Disponível em: <http://www.tvufg.org.br/a-tv-ufg/>. Acesso em 20 jul. 2024.

Conclusão

É evidente que a acessibilidade no telejornalismo é um tema de relevância para a construção de uma sociedade inclusiva e igualitária, e precisa ser mais discutido. A partir do momento em que os conteúdos não são inclusivos e acessíveis, os direitos de pessoas com deficiência (sejam elas sensoriais, auditiva e visual, mas também as demais) são violados. Nesse sentido, suas condições enquanto sujeitos consumidores e comunicantes não recebem a mesma atenção, se comparados ao público ouvinte e vidente, considerado maioria do público espectador.

É preciso que o telejornalismo reflita sobre a adoção de práticas de acessibilidade. A utilização de recursos como a audiodescrição, legendas, intérpretes de libras, linguagem acessível e outros mecanismos pode transformar a forma como as pessoas com deficiência interagem com as notícias e os eventos que ocorrem ao redor do mundo, assim como evidencia o exemplo positivo da TV UFG. O processo de reflexão deve seguir com base no pressuposto de que o consumo é parte importante do exercício da cidadania (Canclini, 1997), nesse sentido, é importante que os receptores em potencial tenham acesso aos produtos e bens culturais para que interajam com eles.

Além disso, como destacam autores como Bonito (2016), é fundamental que os profissionais entendam a importância da acessibilidade, não somente como uma obrigação legal, mas sim um compromisso ético e social que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A busca deve ser para que as discussões dentro do campo do jornalismo a respeito da aplicação de recursos de acessibilidade aumentem, a fim de pensar em formas de enfrentar desafios técnicos e financeiros.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edições 70, Presses Universitaires de France, 1977

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2004.

BONITO, Marco. **A problematização da acessibilidade comunicativa como característica conceitual do jornalismo digital.** Âncora-Revista Latino-americana de Jornalismo, v. 3, n. 1, p. 175-193, jan./jun.2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ancora/article/view/28307>. Acesso em 20 jul. 2024.

CAMPBELL, Fiona K. **Inciting Legal Fictions: 'Disability's' date with Ontology and the Ableist Body of Law.** In: Griffith Law Review, vol. 10, n 1, p. 42-62, 2001.

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização.** 3.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

CIRNE, Livia; BELEM, Vitor. **Precisamos Falar sobre Inclusão e Acessibilidade na Televisão Brasileira.** Descompassos nas Políticas de Acessibilidade e nos Padrões de Janelas de Libras em Produções Audiovisuais Financiadas pela Ancine. Revista GEMInIS, v. 13, n. 1, pp. 34-52, jan./abr. 2022

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** In: Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DUARTE, Marcia Yukiko Matsuuchi. **Estudo de caso.** In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação.* São Paulo: Atlas, 2005.

MAGALHÃES, Cláudio. **Manual para uma TV universitária.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

MELLO, Anahi G. **Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC, Ciência e Saúde Coletiva,** 21(10), p. 3265 – 3276, jun. 2016.